



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 001/96

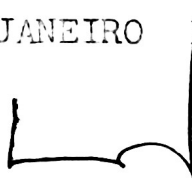
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença gestante, à funcionária sr^ª. LICÉIA OMIZOLO FURLAN, portadora do Rg. 19.135.355, a partir da presente data, de acordo com o artigo 201, da Lei nº 1.006/90, devendo retornar ao trabalho, no dia 02. de Maio de 1.996.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JANEIRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de Janeiro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração